



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 668/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 14 de junho de 2022.

Referente: Requerimento nº 125/2022
7ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1526/2022

DATA / HORA
15/06/2022 14:24:26

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 125/2022** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura por meio de seu, **OFÍCIO SMELC Nº 0506/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 26 de maio de 2022

OFÍCIO SMELC. N.º 0506/2022

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C: Michelle Alves de Oliveira

13 06 22
Michelle Alves de Oliveira

**Assunto: Memorando nº 1.061/2022 – DTL/SMG – Requerimento nº 125/2022
7ª Sessão**

Prezada Senhora:

Em resposta ao requerimento número 125/2022, de autoria do Nobre Vereador Flavio Alves Ribeiro, temos a informar:

- 1 – Os valores destinados a realização das competições esportivas que serão realizadas pela Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura ainda não foram definidos, pois o pregão para a definição de empresa responsável pela arbitragem será realizado até o final do mês de junho de 2022.
- 2 - Em contato com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, verificamos que o cronograma de obras permanece o mesmo com previsão de início para junho/2022, conforme já informado através do memorando 220/22 referente a indicação número 028/2022.
- 3 – O Campo do Gato Preto, por conta da construção do poço do retardo (piscinão) que estava causando alagamentos no DER (Gato Preto), portanto não há como executar reforma do campo, pois o mesmo é uma área particular.
- 4- Com base na legislação atual, não existe lei vigente para esse tipo de parceria, e também porque quando do início da competição, todos os campos de futebol estarão disponíveis para a realização dos Campeonatos Municipais de Futebol.
- 5 – Não existe no município legislação vigente que permita que esse tipo de premiação.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

6 - Em data oportuna será agendada uma data com a diretoria de Esportes e lazer, para reunião com os representantes das Equipes de futebol de Cajamar.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Respeitosamente,



FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 125 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
1017/2022

DATA / HORA
20/04/2022 13:06:08

USUÁRIO
ester

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado juntamente com a Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura nos informes as seguintes questões abaixo:

1 – Qual valor da verba a ser destinada para realização dos campeonatos municipais da primeira divisão, segunda divisão, divisão rebole e veteranos de futebol no ano de 2022 e qual a previsão de início das respectivas competições.

2 - Com base na indicação 028/2022 de 18 de janeiro de 2022 onde solicito a reforma dos campos que teve resposta o memorando 220/2022, peço que informe se há estudos para execução de tais reforma antes do prazo estimado de junho, se sim qual o novo prazo para execução pois ao meu ver com o início das obras em junho não teremos tempo hábil para que os campos estejam disponíveis já no início dos campeonatos.

3 – Há estudo para que seja realizada a reconstrução do campo do Gato Preto ainda em 2022.

4 – Com base em visitas nos campos públicos da cidade é notório que alguns campos como o campo do Parque Maria Aparecida e Campo do 12 estão praticamente impossibilitados de receber atividades, caso não haja tempo hábil para as devidas reformas existe estudos para que seja realizado convênios com campos particulares existentes na cidade, se sim qual o custo.

5 – Há estudo ou base legal para que os times que se consagrem campeões nos respectivos campeonatos organizados pela prefeitura passem a receber além de troféu e medalhas, fardamento e prêmio em dinheiro.

6 – Peço que encaminhe a esta Casa de Leis uma data e horário em que possamos atender os representantes das equipes cajamarenses e debater melhorias para o melhor andamento dos campeonatos municipais.

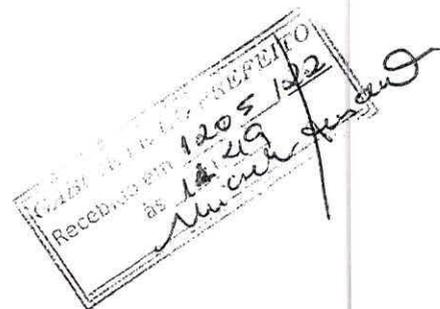


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA



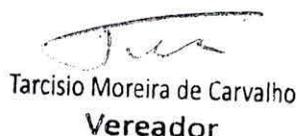
Justifico o presente Requerimento, a fim de levar ao cidadão maior transparência com relação a secretaria de esporte lazer e cultura, uma vez que é notória a insatisfação dos representantes de equipes, atletas e demais usuários das respectivas ferramentas destinadas a prática de futebol. Nossos questionamentos vêm de encontro com a necessidade do cidadão que utiliza destes espaços, pessoas amantes do futebol e que lutam diariamente para manter uma equipe amadora no espaço esportivo da várzea.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de abril de 2022.

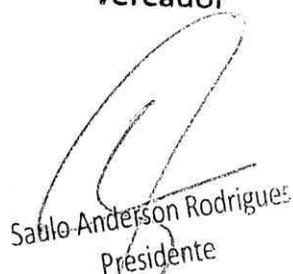

Flávio Alves Ribeiro
Vereador


José Adriano da Conceição
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


Tarciso Moreira de Carvalho
Vereador


Cleber Candido Silva
Vereador


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 4ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 11/05/2022
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente